

Vitória (ES), terça-feira, 06 de Fevereiro de 2024.

9

ORDEM DE SERVIÇO N.º 30, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2024-92K3W,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLOS MORAIS GUILHERME FILHO**, n.º funcional 4591429, vínculo 1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 25 de janeiro de 2024.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1260051**ORDEM DE SERVIÇO N.º 31, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-JRWL0,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **IGOR GABRIEL DE ARAUJO**, n.º funcional 4793552, vínculo 1, ocupante do cargo de Analista do Executivo, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, a partir de 25 de janeiro de 2024.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1260052**ORDEM DE SERVIÇO N.º 32, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-W550T,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WALLACY CAMPOS PRADO**, n.º funcional 4745841, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 25 de janeiro de 2024.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1260054**ORDEM DE SERVIÇO N.º 33, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-L4FBW,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIEL SILVA TORRES**, n.º funcional 3822982, vínculo 5, ocupante do cargo de Analista do Executivo, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, a partir de 26 de janeiro de 2024.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1260055**RESUMO 20º TERMO ADITIVO**

Processo N.º. 2020-G1X91

Pregão N.º. 017/2022

Contrato N.º. 014/2022

ID CidadES - TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**CONTRATADA:** MERU VIAGENS LTDA.**DO OBJETO:**

O objeto do presente instrumento é o acréscimo quantitativo, de R\$ 20.000,00 à ADERES, e de R\$ 30.000,00 à SETUR, representando o total de 0,25% do valor inicial atualizado do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ADERES**

Programa de Trabalho: 10.49.203.23.122.0035.2070

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 500

SETUR

Programa de Trabalho: 10.37.101.23.122. 0113. 2070

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 500

DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória, 05 de fevereiro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1259792**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****SUBGERÊNCIA FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIO DE
MERCADORIAS APREENDIDAS
Nº 003/2024**

Nos termos do Art. 791, inciso II, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002 e tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improficuas, e conforme consta



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/02/2024 09:50:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JAILTON BEZERRA PINA (SUBGERENTE SUB-FG - SUBCONT - SEGER - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-D74GH2>